

Resolução nº 128

SERVICIO DE DOCUMENTAÇÃO E FORMAS

RESOLUÇÃO Nº 128

AUTOR: VEREADOR NAIM LOPES DE MENEZES

EMENTA: Concede ao Senador VASCONCELLOS TORRES o título de Cidadão Voltarredondense.

Data de apresentação: 27/6/67 Data de leitura 30/6/67

Encaminhado às COMISSÕES:	Data	Favorável	Contra
Constituição Justiça e Redação	<u>30/6/67</u>	<u>sim</u>	<u> </u>
Finanças e Fiscalização	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>
Viação e Obras	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>
Agric/Pecuária Ind/e Comércio	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>
Educ/Saúde e assist/Social	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO:

Data: 30/6/67 Unanidade: não Votos contra 3

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO:

Data: 30/6/67 Unanidade: não Votos contra 3

Data de PROMULGAÇÃO: 4 de julho de 1967


Publicação:

TRANSCRITO NO NOVO LIVRO DE REGISTROS DE ATOs OFICIAIS

Nº FÔLHAS

Este Processo contém cinco Fôlhas numeradas de 01 a 05

ESTE LEVANTAMENTO FOI REALIZADO EM 27 / setembro / 1967


(ALKINDAR CÂNDIDO DE COSTA)
Chefe da Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL

Sessão, 30 de Junho de 1967

APRC

Olivo
SECRET

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Projeto de Resolução N.º 4/67

EMENTA: Concede ao Senador VASCONCELLOS TORRES o título de Cidadão Voltarredondense .

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu promulgo a seguinte Resolução :-

Artigo 1º:- Fica concedido ao senador Vasconcellos Torres o título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2º:- Considerando-se os brilhantes serviços prestados ao Município de Volta Redonda pelo homenageado, em toda a sua vida pública, ficam dispensadas as exigências constantes do artigo 1º e seus itens da Resolução n.º 51/62 de 1º/8/62 e artigo 3º da Resolução n.º 91/64 de 1º/9/64.

Artigo 3º:- A concretização da homenagem prevista - no artigo 1º desta Resolução, se dará no dia 17 de julho de 1967, - em sessão solene da Câmara Municipal.

Artigo 4º:- Esta Resolução entra em vigor nesta data Volta Redonda, 27 de junho de 1967

Naim
Naim Lopes de Menezes - Vereador

JUSTIFICATIVA :- O atual senador Vasconcellos Torres, tem toda uma vida dedicada ao progresso de Volta Redonda, e, consultando-se o nosso passado histórico, encontramos o homenageado, inclusive na categoria de emancipador.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 128	FL. 01	<i>[Signature]</i>

Guilherme Lebedev
Fernando B. Pereira
de Jesus da Costa
[Signature]
[Signature]
[Signature]

Resolução nº 128/67
de 04-07-67

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
CONTÉM ESTE PROCESSO: 04 FOLHAS.
Funcionário: Leina



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

ANOTAÇÃO DE PARECER VERBAL

COMISSÃO: - CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATOR: - ARMANDO BANDEIRA

= TEXTO =

TÍTULO DE CIDADANIA VOITARREDONDENSE
PARA O SENADOR VASCONCELOS TORRES

O Relator designado por esta Comissão é um dos signatários do Projeto de Resolução em apêcos e portanto é favorável quanto ao mérito. Todavia, o que o nobre autor do Projeto propõe é a dispensa dos preceitos regimentais, o que, entendemos, cabe ao Plenário decidir.

CÂMARA MUNICIPAL

C. Redonda 30/06/1967

APROVADO

[Signature]
SECRETÁRIO

Sala de Reuniões Getúlio Vargas,

30, junho

1967

Armando Bandeira

ASSINATURA DO VEREADOR RELATOR=

VISTO: -

Chefe do Secretaria

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-128	FL. 02	<i>[Signature]</i>



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL

V. Redonda, 30/06/1967

APROVADO

Olívio
SECRETÁRIO

Senhor Presidente,

Requeremos nos termos regimentais, urgência e preferência para o Projeto de Resolução nº 04/67 e de Deliberação nº 43/67.

Sala Getulio Vargas, 30 de junho de 1967

Américo de Oliveira

Severino de Mattos
Etty

O pedido do requerente foi conhecido
quanto o que se refere ao projeto n.º 04/67

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-128	FL. 03	<i>[assinatura]</i>



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 128/67

Ementa: "CONCEDE AO SENADOR VASCONCELLOS TORRES O TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE"

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:


Artigo 1º - Fica concedido ao Senador Vasconcellos Torres o Título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2º - Considerando-se os brilhantes serviços prestados ao Município de Volta Redonda pelo homenageado, em toda a sua vida pública, ficam dispensadas as exigências constantes do artigo 1º e seus itens da Resolução nº 51/62 de 1º/8/62 e artigo 3º da Resolução nº 91/64 de 1º/9/64.

Artigo 3º - A concretização da homenagem prevista no artigo 1º desta Resolução, se dará no dia 17 de julho de 1967, em sessão solene da Câmara Municipal.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

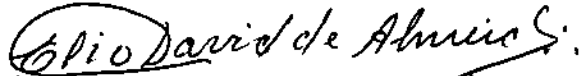
Volta Redonda, 04 de junho de 1967


(Oswaldo Ceribella)

Presidente -


(Fernando Mario Netto)

1º Secretário


(Elio David de Almeida)

2º Secretário

AUTOR: Vereador NAIM LOPES DE MENEZES

vso.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
R-128	FL. 04